



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO N.º 41/2021

Vereador ANDERSON LUIZ ZANATTI, indica, nos termos do artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que notifique os proprietários rurais para que podem suas cercas vivas, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.712 de 23 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A indicação, que já foi objeto de pedidos anteriores (**Indicação nº 04/2019**, do ex-vereador Aparecido de Freitas), visa dar mais visibilidade e segurança aos condutores, uma vez que, há muitas propriedades em que as cercas vivas estão invadindo as estradas e dificultando o bom fluxo dos veículos, causando sérias preocupações e perigos aos usuários das estradas.

Um exemplo claro podemos encontrar na Vicinal LCN 030, hoje Vicinal “Jacintho Canedo”, na propriedade Sítio Tio Pedro, em frente ao trevo Lucianópolis-Fernão. Ali, há uma acentuada curva e os galhos estão avançando na estrada, obrigando os veículos a entrarem na contramão.

Tal situação está trazendo grande risco de acidentes e preocupações a quem passa pelo local.

É necessário notificar os proprietários, conforme lei municipal aprovada este ano, para que esses problemas sejam solucionados antes que algo aconteça.

Sendo exposto, esperamos que a presente indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.


Anderson Luiz Zanatti
Vereador